

**PLANO DE TRABALHO**  
(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

| 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC   |                              |  |  |
|---|------------------------------|--|--|
| <b>Organização da Sociedade Civil</b><br>Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES<br>Hospital Evangélico de Vila Velha |                              | <b>CNPJ:</b><br>28.127.926/0001-61                               |  |
| <b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b> Rua Vênus, s/nº   |                              | <b>C.E.P.</b> 29.118-060   |  |
| <b>Bairro:</b> Alecrim  | <b>Município:</b> Vila Velha | <b>Telefone:</b> (27) 3016-4055                                  |  |
| <b>Banco:</b> 021 Banestes  | <b>Agência:</b> 084          | <b>Conta bancária:</b> 36636702                                  |  |
| <b>Página na Internet:</b> www.evangelicovv.com.br  |                              | <b>Endereço Eletrônico:</b> suporte.projetos@evangelicovv.com.br |  |

| 2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL   |  |                                 |                |
|--|--|---------------------------------|----------------|
| <b>Nome:</b> Rodrigo André Seidel  |  | <b>C.P.F.</b> 576.696.940-68    |                |
| <b>Nº RG:</b> 1041766898   | <b>Órgão Expedidor:</b> SESP-RS  | <b>Telefone:</b> (27) 3016-4055 |                |
| <b>Cargo:</b><br>Presidente  | <b>Endereço Eletrônico:</b><br>suporte.presidencia@evangelicovv.com.br | <b>Mandato</b>                  |                |
|  |  | <b>Início</b>                   | <b>Término</b> |
|  |  | Maio/2022                       | Abril/2024     |
| <b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b><br>Rua José de Anchieta Fontana, nº 27- Bairro Centro, Santa Leopoldina - ES |  | <b>C.E.P.</b><br>29.640-000     |                |

| 3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto) |                   |                             |  |
|--|-------------------|-----------------------------|--|
| <b>Nome:</b>   |                   | <b>CNPJ:</b>                |  |
| <b>Endereço (Logradouro e Complemento):</b>  |                   | <b>C.E.P.</b>               |  |
| <b>Bairro:</b>   | <b>Município:</b> | <b>Telefone:</b>            |  |
| <b>Página na Internet:</b>   |                   | <b>Endereço Eletrônico:</b> |  |

| 4. Descrição do Projeto  |                             |                              |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b><br>Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha | <b>Período de Execução</b>  |                              |
|  | <b>Início</b><br>22/05/2023 | <b>Término</b><br>21/05/2025 |

**4.1 - Identificação do Objeto**

O Hospital Evangélico tem como objeto proposto a aquisição de material para atender aos pacientes assistidos nas diversas unidades de internação. A instituição atende pacientes de todas as cidades com o compromisso de prestar um serviço resolutivo, de qualidade e segurança. Ao adquirirmos os materiais, visamos garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas. A aquisição nos auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

**4.2 - Justificativa da Proposição**

O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2022 foram atendidos o total de 58.925 pacientes/dia, sendo 54.318 (92,2%) pacientes atendidos pelo SUS; 574.489 atendimentos em geral e desses, 515.585 (89,7%) destinados ao SUS; 31.808 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de média/alta complexidade, 30.623 destinados ao SUS; Foram realizados 42.475 exames de imagem, sendo que desses, 36.324 destinados aos pacientes do SUS, dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Iniciamos a execução com a aquisição dos materiais LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.000 UNIDADES DE CAIXA e LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.000 UNIDADES DE CAIXA e, após finalizar o processo, verificamos saldo disponível para utilização, dessa forma, nesse primeiro aditivo, solicitamos a inclusão de mais LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 UNIDADES DE CAIXA e LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 500 UNIDADES DE CAIXA, considerando que essas matérias nos auxiliam no alcance dos objetivos que são: manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

diversas clínicas e ainda, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada. Os materiais pleiteados são utilizados em diversos procedimentos, desde os mais simples como curativos, até procedimentos cirúrgicos mais complexos, atendendo a diversas situações e necessidades, sendo utilizado em todos os setores assistenciais da instituição. **Dessa forma, e considerando o Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas, considerando que no ano de 2022 foram dispensadas 23.999 caixas de Lupa para Procedimento Tamanho M e 5.400 caixas de Lupa para Procedimento Tamanho G. Para o ano de 2023 o objetivo com o pleito do projeto é atingir a meta do quantitativo de 2022.** O HEVV tem como público alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição do medicamento irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde. Para que seja possível executar o projeto de forma concisa, temos como diretriz proporcionar adequação no quantitativo dos materiais LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.000 UNIDADES DE CAIXA e LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.000 UNIDADES DE CAIXA, nos permitindo manter a qualidade no atendimento ao usuário. Vale ressaltar que o serviço de almoxarifado e farmácia já estão implantados na instituição e que suas atividades estão em pleno desenvolvimento, sendo esse setor o responsável pelo recebimento e distribuição dos materiais para os setores pertinentes. A aquisição e utilização desses materiais encontram-se em conformidade com as metas e diretrizes da atenção especializada e para sua aquisição, iremos cumprir o prazo estabelecido na vigência do instrumento.

### 5. Metas a Serem Atingidas

(Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

#### 5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.000 (Nove Mil) UNIDADES DE CAIXA; **adquirido**
- LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.000 (Cinco Mil) UNIDADES DE CAIXA. **adquirido**

Novas aquisições – 1º termo aditivo

- LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 (Oitocentos e Oitenta) UNIDADES DE CAIXA; **inclusão**
- LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE – 500 (Quinhentas) UNIDADES DE CAIXA; **inclusão**

#### 5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Aquisição dos materiais conforme item 5.1;
- Manutenção qualidade no atendimento aos pacientes internados e em tratamento nas diversas clínicas;
- Proporcionar maior segurança e conforto na assistência prestada;
- Suprir às necessidades de dispensa desses materiais, considerando que a meta de 2023 é a utilização de 23.999 caixas de Lupa para Procedimento Tamanho M e 5.400 caixas de Lupa para Procedimento Tamanho G;
- Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes SUS.

#### 5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/ Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantamento de preços do medicamento pleiteado;
- Executar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha;
- Adquirir LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 9.880 UNIDADES DE CAIXA e LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 5.500 UNIDADES DE CAIXA;
- Registrar o Projeto Assistência Integral ao Paciente assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha por meio registro no Sistema MV de entrada e saída dos medicamentos;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

#### 5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Registro no Sistema MV de entrada e saída dos materiais;
- Comprovante de serviço aquisição dos itens por meio de Nota Fiscal;
- Relatório Final de Execução do Objeto;
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

| 6. Cronograma de Execução      |                                  |  |                  |       |            |            |
|--------------------------------|----------------------------------|--|------------------|-------|------------|------------|
| 6.1 - Metas Físico-Financeiras |                                  |  |                  |       |            |            |
| Meta                           | Etapa/Fase                       | Especificação  | Indicador Físico |       | Duração    |            |
|                                |                                  |  | Unidade          | Qnt   | Início     | Término    |
| 1                              | <b>Aquisição de Equipamentos</b> |  |                  |       |            |            |
|                                | 1.1                              | <b>Luva para Procedimento Tamanho M:</b> Luva para procedimento tamanho médio; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho médio. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.   | Caixa            | 9.000 | 22/05/2023 | 21/05/2025 |
|                                | 1.2                              | <b>Luva para Procedimento Tamanho G:</b> Luva para procedimento tamanho grande; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho grande. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO. | Caixa            | 5.000 |            |            |

| Meta | Etapa/Fase                       | Especificação  | Indicador Físico |     | Duração    |            |
|------|----------------------------------|--|------------------|-----|------------|------------|
|      |                                  |  | Unidade          | Qnt | Início     | Término    |
| 2    | <b>Aquisição de Equipamentos</b> |  |                  |     |            |            |
|      | 2.1                              | <b>Luva para Procedimento Tamanho M:</b> Luva para procedimento tamanho médio; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho médio. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.   | Caixa            | 880 | 09/04/2024 | 21/05/2025 |
|      | 2.2                              | <b>Luva para Procedimento Tamanho G:</b> Luva para procedimento tamanho grande; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho grande. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO. | Caixa            | 500 |            |            |

| 7. Plano de Aplicação |                                    |                  |                  |                   |
|-----------------------|------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Natureza da Despesa   |                                    | Concedente (R\$) | Proponente (R\$) | Total (R\$)       |
| Código                | Especificação                      |                  |                  |                   |
| 3.3.50.43             | Subvenção Social                   | 175.000,00       | 0,00             | 175.000,00        |
|                       | Rendimento de Aplicação Financeira | 2.244,00         | 0,00             | 2.244,00          |
| <b>Total Geral</b>    |                                    |                  |                  | <b>177.244,00</b> |

**PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei Nº 13.019-2014, alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

| <b>8. Cronograma de Desembolso - Concedente</b> |               |               |              |                |               |              |
|---|---------------|---------------|--------------|----------------|---------------|--------------|
| <b>8.1 - Concedente</b>                         |               |               |              |                |               |              |
| Meta  | Maio/2023     | Junho/2023    | Julho/2023   | Agosto/2023    | Setembro/2023 | Outubro/2023 |
|   | 175.000,00    | -             | -            | -              | -             | -            |
| Meta  | Novembro/2023 | Dezembro/2023 | Janeiro/2024 | Fevereiro/2024 | Março/2024    | Abril/2024   |
|   | -             | -             | -            | -              | -             | 2.244,00     |
| Meta  | Maio/2024     | Junho/2024    | Julho/2024   | Agosto/2024    | Setembro/2024 | Outubro/2024 |
|   | -             | -             | -            | -              | -             | -            |
| Meta  | Novembro/2024 | Dezembro/2024 | Janeiro/2025 | Fevereiro/2025 | Março/2025    | Abril/2025   |
|   | -             | -             | -            | -              | -             | -            |
| Meta  | Maio/2025     |               |              |                |               |              |
|   |               |               |              |                |               |              |
| <b>8.2 - Proponente</b>                         |               |               |              |                |               |              |
| Meta  | Maio/2023     | Junho/2023    | Julho/2023   | Agosto/2023    | Setembro/2023 | Outubro/2023 |
|   | -             | -             | -            | -              | -             | -            |
| Meta  | Novembro/2023 | Dezembro/2023 | Janeiro/2024 | Fevereiro/2024 | Março/2024    | Abril/2024   |
|   | -             | -             | -            | -              | -             | -            |
| Meta  | Maio/2024     | Junho/2024    | Julho/2024   | Agosto/2024    | Setembro/2024 | Outubro/2024 |
|   | -             | -             | -            | -              | -             | -            |
| Meta  | Novembro/2024 | Dezembro/2024 | Janeiro/2025 | Fevereiro/2025 | Março/2025    | Abril/2025   |
|   | -             | -             | -            | -              | -             | -            |
| Meta  | Maio/2025     |               |              |                |               |              |
|   | -             |               |              |                |               |              |

**9. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo André Seidel**  
 Presidente

**10. Aprovação pelo Concedente**

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Vitória/ES,

\_\_\_\_\_  
 Secretaria de Estado da Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP****BIONEXO Nº 003/2024**

| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>         |   |                |   |
|------------------------------|---|----------------|---|
| <b>Un. Gestora:</b>          | Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES |                |   |
| <b>Un. Adm. Envolvidas:</b>  | Setor Subvenções Sociais e Licitações                       |                |   |
| <b>Responsáveis:</b>         | Fernanda Dalcolmo e Dree Elle Mendonça Freitas Lima         |                |   |
| <b>Data de Elab./ Atual.</b> | 03/07/2024  | <b>Versão:</b> | 1 |

**1. Descrição da Necessidade da Contratação**

1.1 O Hospital Evangélico de Vila Velha (CNES 2494442) oferece assistência médica/multidisciplinar. É **referência em urgência/emergência cardiovasculares. Habilitado em alta complexidade nas especialidades Cardiovascular, Neurocirurgia, Bariátrica, Ortopedia, Oftalmologia, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva e Transplantes de Rim, Córnea, Coração, Ossos e Músculo Esquelético.** Atualmente possuímos 5 UTI's, totalizando 59 leitos, 44 destinados exclusivamente ao SUS. 1 (um) centro cirúrgico geral com 5 (cinco) salas, 1 (um) centro cirúrgico oftalmológico com 3 (três) salas e 1 (um) hemodinâmica com 2 (duas) salas de procedimentos. No ano de 2022 foram atendidos o total de 58.925 pacientes/dia, sendo 54.318 (92,2%) pacientes atendidos pelo SUS; 574.489 atendimentos em geral e desses, 515.585 (89,7%) destinados ao SUS; 31.808 mil Procedimentos cirúrgicos e hemodinâmicos de média/alta complexidade, 30.623 destinados ao SUS; Foram realizados 42.475 exames de imagem, sendo que desses, 36.324 destinados aos pacientes do SUS, dessa forma, conseguimos comprovar a importância do papel do Hospital Evangélico de Vila Velha na sociedade, destacando a quantidade de atendimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde.

Com a aquisição dos materiais LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO – 880 UNIDADES DE CAIXA e LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G – 500 UNIDADES DE CAIXA, objetivamos manter a qualidade no atendimento aos pacientes assistidos e em tratamento nas diversas clínicas e ainda, promover a manutenção da segurança e qualidade na assistência prestada. Os materiais pleiteados são utilizados em diversos procedimentos, desde os mais simples como curativos, até procedimentos cirúrgicos mais complexos, atendendo a

diversas situações e necessidades, sendo utilizado em todos os setores assistenciais da instituição.

O HEVV tem como público-alvo os usuários do SUS e concentra cerca de 98% do seu atendimento a esses pacientes. Sendo assim a aquisição do medicamento irá beneficiar esse público em específico, mantendo um constante aprimoramento no serviço prestado, proporcionando um acolhimento de ponta aos pacientes que buscam atendimento pelo Sistema Único de Saúde.

## **2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

**2.1.** Com a aquisição do item pleiteado, vislumbramos a manutenção das atividades já prestadas e adequação no quantitativo do material, uma vez que no ano de **2022/2023 foram dispensadas 23.999 caixas de Lupa para Procedimento Tamanho M e 5.400 caixas de Luva para Procedimento Tamanho G. Para o ano de 2023/2024 o objetivo com o pleito do projeto é atingir a meta do quantitativo de 2022/2023.**

## **3. Requisitos da Contratação**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Neste sentido, com base nas características citadas, a escolha mais adequada para realizar a contratação dos itens é o Pregão Eletrônico.

As aquisições da Instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de **1) Luva para Procedimento Tamanho Médio – 880 unidades de caixa e 2) Luva para Procedimento Tamanho G - 500 unidades de caixa** para utilização nas atividades da

Instituição, deverá ser realizada respeitando os referidos preceitos e ainda, considerando o prazo de execução conforme o plano de trabalho, que é de 12 meses.

#### 4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. A estimativa de quantidade dos itens a serem adquiridos foi realizada pelo Setor Requisitante, o qual levou em consideração o déficit dos referidos materiais, o número de atendimentos de pacientes, o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo do ano vigente, conforme dados colhidos na Instituição. Como método para estimar os valores da contratação, foi realizada pesquisa de preços, visando efetividade na licitação e aquisição dos itens pelo menor preço.

| Item                             | Especificação  | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------|--|---------|------------|
| Luva para procedimento tamanho M | <b>Luva para Procedimento Tamanho M:</b> Luva para procedimento tamanho médio; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho médio. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO.   | Cx      | 880        |
| Luva para procedimento tamanho G | <b>Luva para Procedimento Tamanho G:</b> Luva para procedimento tamanho grande; não estéril; descartável; 100% látex natural; anatômica; textura homogênea; alta sensibilidade ao tato; boa elasticidade e resistente à tração; ambidestra; comprimento mínimo de 24cm; com bainha; espessura mínima de 0,16mm; lubrificada com pó bioabsorvível; baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixas com 100 unidades. Tamanho grande. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo INMETRO. | Cx      | 500        |

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Para elaboração da proposta, foi realizada pesquisa de preços através de contato direto com fornecedores e Portal Bionexo, sendo possível averiguar a existência de diversos fornecedores que atendem ao solicitado no plano de trabalho, tanto no descritivo técnico quanto no valor cadastrado.

## 6. Estimativa do Valor da Contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------|--------|-------------|---------------|
| 01   | Luva para procedimento tamanho médio  | 880    | R\$ 13,80   | R\$ 12.144,00 |
| 02   | Luva para procedimento tamanho grande | 500    | R\$ 13,80   | R\$ 6.900,00  |

| Item | Descrição                            | Fonte*         | Fornecedor                        | Valor (R\$)      |
|------|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------|
| 01   | Luva para procedimento tamanho médio | Portal Bionexo | Ello Dist. Ltda                   | R\$ 13,80        |
|      |                                      |                | Concept Comércio                  | R\$ 16,50        |
|      |                                      |                | Costa Camargo Comércio            | R\$ 16,65        |
|      |                                      |                | Fastmed Comércio                  | R\$ 19,22        |
|      |                                      |                | <b>Média Preços/Menor Preço**</b> | <b>R\$ 13,80</b> |



| Item | Descrição                             | Fonte*         | Fornecedor                        | Valor (R\$)      |
|------|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------|
| 01   | Luva para procedimento tamanho grande | Portal Bionexo | Ello Dist. Ltda                   | R\$ 13,80        |
|      |                                       |                | Concept Comércio                  | R\$ 16,50        |
|      |                                       |                | Costa Camargo Comércio            | R\$ 16,65        |
|      |                                       |                | Fastmed Comércio                  | R\$ 19,22        |
|      |                                       |                | <b>Média Preços/Menor Preço**</b> | <b>R\$ 13,80</b> |

## 7. Descrição da Solução

7.1. Vislumbramos com a aquisição, a manutenção das atividades já prestadas e adequação do quantitativo do material pleiteado, uma vez que no ano de 2022/2023, foram utilizados aproximadamente 23.999 unidades de caixa de Luva para Procedimento Tamanho Médio e 5.400 unidades de caixa de Luva para Procedimento Tamanho Grande, e a meta para o ano de 2024 é suprir/atingir o utilizado no ano de 2022/2023.

É importante frisar que os materiais precisam apresentar validade mínima de 12 meses.

## 8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1 No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247. Dessa forma, será realizada licitação para aquisição de 1) Luva para procedimento Tam. Médio – 2.350und de caixa; 2) Luva para procedimento Tam. Pequeno – 1.500und e 3) Luva para Procedimento Tam. Grande – 1.500und, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

## **9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

**9.1** Garantir uma assistência igualitária e de qualidade aos pacientes acompanhados nas diversas clínicas do Hospital Evangélico de Vila Velha. A aquisição auxiliará na manutenção dos serviços já prestados, impactando positivamente no atendimento ao paciente do Sistema Único de Saúde.

## **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato**

**10.1.** Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**11.1.** Não se aplica a esta contratação.

## **12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

**12.1** Não se vislumbra impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir.

## **13. Posicionamento Conclusivo**

**13.1** Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Rodrigo André Seidel  
Presidente

**ANEXO I**  
**ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO**  
 (inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

| RISCO 1 – Licitação Deserta ou Fracassada |  |  |
|---|--|--|
| <b>Probabilidade:</b>                     | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco  | <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito                             |
| <b>Impacto:</b>                           | <input type="checkbox"/> Baixo   | <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto                      |
| <b>Fase Impactada:</b>                    | <input type="checkbox"/> Fase Interna  | <input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato |
| <b>Id</b>                                 | <b>Dano</b>  |  |
| 1.  | Não se concretizar a contratação pretendida  |  |
| <b>Id</b>                                 | <b>Ação Preventiva</b>   | <b>Responsável</b>   |
| 1.  | Revisar e ajustar o descritivo técnico do objeto a ser licitado                            | Gestor da Área Solicitante   |
| 2.  | Realizar pesquisa de preços e análise de mercado em busca de maior número de participantes | Analista de Licitações/Equipe de Apoio   |
| <b>Id</b>                                 | <b>Ação de Contingência</b>  | <b>Responsável</b>   |
| 1.  | Realizar nova licitação ampliando a divulgação e contactar fornecedores                    | Pregoeiro e Equipe de Apoio  |

| RISCO 2 – Dificuldade na Aquisição do Objeto Licitado |   |  |
|---|---|--|
| <b>Probabilidade:</b>                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Pouco   | <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito                             |
| <b>Impacto:</b>                                       | <input type="checkbox"/> Baixo  | <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto                      |
| <b>Fase Impactada:</b>                                | <input type="checkbox"/> Fase Interna   | <input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato |
| <b>Id</b>   | <b>Dano</b>   |  |
| 1.  | Não se concretizar a contratação pretendida   |  |
| <b>Id</b>   | <b>Ação Preventiva</b>  | <b>Responsável</b>   |
| 1.  | Efetuar pesquisa de mercado para verificar se o valor e descritivo do objeto estão condizentes com o mercado  | Analista de Licitações/Equipe de Apoio   |
| <b>Id</b>   | <b>Ação de Contingência</b>   | <b>Responsável</b>   |
| 1.  | Solicitar reformulação para ajuste do plano de trabalho, visando sanar o fator que está impedindo a aquisição do objeto ou solicitar substituição do item | Setor de Subvenções Sociais e Licitações   |



Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

### PLANILHA DE CUSTOS

**PROJETO:** Assistência Integral ao Paciente Assistido pelo Hospital Evangélico de Vila Velha

**PROPONENTE:** AEBES - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

| META               | ITEM | DISCRIMINAÇÃO   | Und   | Qty   | PREÇOS           |                 | Total do Item         |
|--------------------|------|---|-------|-------|------------------|-----------------|-----------------------|
|                    |      |   |       |       | Valor Cadastrado | Valor Adquirido |                       |
| 1                  | 1.1  | Luva para Procedimento Tamanho Médio <b>Adquirido</b> | Caixa | 9.000 | R\$ 12,50        | R\$ 11,30       | R\$ 101.700,00        |
|                    | 1.2  | Luva para Procedimento Tamanho G <b>Adquirido</b>     | Caixa | 5.000 | R\$ 12,50        | R\$ 11,30       | R\$ 56.500,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |      |   |       |       |                  |                 | <b>R\$ 158.200,00</b> |

### 1ª SOLICITAÇÃO DE AJUSTE

| META               | ITEM | DISCRIMINAÇÃO                        | Und   | Qty | PREÇOS           |                 | Total do Item        |
|--------------------|------|--------------------------------------|-------|-----|------------------|-----------------|----------------------|
|                    |      |                                      |       |     | Valor Cadastrado | Valor Adquirido |                      |
| 2                  | 2.1  | Luva para Procedimento Tamanho Médio | Caixa | 880 | R\$ 13,80        | R\$ 0,00        | R\$ 12.144,00        |
|                    | 2.2  | Luva para Procedimento Tamanho G     | Caixa | 500 | R\$ 13,80        | R\$ 0,00        | R\$ 6.900,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |      |                                      |       |     |                  |                 | <b>R\$ 19.044,00</b> |

**TOTAL GLOBAL**

**R\$ 177.244,00**

  
Rodrigo André Seidel  
Presidente